



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5418 /2012

INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

LIDO
Em 15/05/12
M. B. R. T.
Secretaria do Planalto

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Praça Pública na área localizada na QN 414 Conjunto E em frente ao lote 06 em Samambaia, região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Praça Pública na QN 414 Conjunto E em Samambaia, região Administrativa – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO


Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal

As Praças Públicas estão direcionadas para proporcionar a população um local adequado para o lazer, encontros culturais entre outros. Incentivar encontros culturais e de descontração é cooperar diretamente para o desenvolvimento da população e dar oportunidades para melhorar a qualidade de vida.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em 09 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5418 / 2012
Folha Nº 01 RITA

12494



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF para deliberação.

Em, 16/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5418/2012
Folha Nº 02 R 17A